



## CONVÉNIO

Entre a

**Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa**

e o

**Colégio de Directores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil**

Considerando os laços culturais entre o Brasil e Portugal,

Considerando as bases comuns dos sistemas jurídicos de ambos os países,

Considerando as vantagens, já comprovadas pela experiência, de intensificação do intercâmbio e de cooperação entre juristas de ambos os países,

O Colégio de Directores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil e a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa estabelecem o seguinte convénio:

- 1.º) Os cursos e outras actividades científicas e culturais, precipuamente ligadas ao Direito, promovidas por qualquer das entidades signatárias do presente convénio estarão sempre abertos a membros da outra entidade.
- 2.º) Para esse efeito, os conveniados, semestral ou anualmente, permutarão informações sobre as actividades projectadas, de modo a proporcionar a inscrição dos interessados.
- 3.º) Os conveniados indicarão, com a necessária antecedência, os nomes dos candidatos, correndo por conta destes, ou dos indicantes, as despesas relativas à viagem e à estadia - ressalvada a possibilidade financeira do hospedeiro quanto à última - dispensando-os, no entanto, do pagamento de taxas de inscrição e de matrícula, bem como da respectiva propina.
- 4.º) Para efeitos da cláusula anterior, a Faculdade de Direito de Lisboa compromete-se a reservar 1 vaga no Curso de Doutoramento e 3 vagas no Curso de Mestrado.
- 5.º) Os participantes, desde que satisfeitas as exigências curriculares, farão jus aos certificados correspondentes aos cursos e demais actividades.
- 6.º) Será estabelecida permuta das publicações científicas periódicas das duas entidades.

---

Cidade Universitária. Alameda da Universidade. 1649-014. Lisboa



7.º) O presente convénio é firmado com indeterminação quanto ao prazo de vigência, que se inicia na data da assinatura, resguardada aos conveniados a denúncia mediante prévio aviso de seis meses.

Lisboa, 2 de Junho de 2006

O Presidente do Conselho Directivo

A Presidente do Colégio de  
Directores de Escolas dos Ministérios  
Públicos do Brasil

(Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa)

(Dra. Verónica Lazar Amado)

Dr.º ~~Verónica Lazar Amado~~  
Directora da ESMP-SE



Exmo. Senhor  
Dr. Fernando Calil de Freitas  
M.I. Presidente do CDEMP  
Rua Coronel Genuíno, 421, 6º  
andar, centro  
Porto Alegre – RS  
90010-350 - Brasil

Lisboa, 16 de Março de 2007

Exmo. Senhor,

Junto um exemplar do Convénio celebrado entre a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e o Colégio de Directores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil, devidamente assinado pelo Senhor Presidente do Conselho Directivo, Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretariado do Conselho Directivo

(Rosa Guerreiro)